

DECRETO N.º 98 de 06 novembro de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04.	Educação				
	12 361 0016 2014	339030	162	Material de Consumo	100.000,00
	12 361 0016 2014	339039	565	Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	436	Material de Consumo	100.000,00
				TOTAL.....	205.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 301 0018 1047	449051	366	Obras e Instalações	85.000,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 1069	449051	699	Obras e Instalações	120.000,00
				TOTAL.....	205.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 06 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração